



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

IND 7991 /2012

LIDO
20/09/12
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), promova a remoção de carros abandonados no Cruzeiro.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), promova a remoção de carros abandonados no Cruzeiro.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva atender a demanda de moradores do Cruzeiro, que relatam a grande insatisfação com a quantidade de carros abandonados na cidade.

A existência de tais carros incorre em risco à segurança e saúde dos moradores, respectivamente por serem usados para facilitar práticas criminosas e por acumularem água das chuvas, tornando-se criadouros, especialmente do *aedes aegypti*.

Dada a relevância da solicitação e que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2012


Benedito Domingos
Deputado Distrital – PP